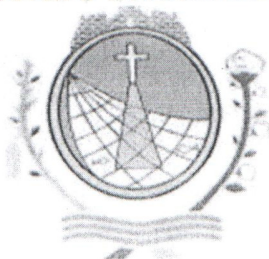


ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, torna publico a convocação de classificados no concurso público nº 001/2016 visando o preenchimento de vagas para o cargo de ACS em localidades onde não houve aprovados conforme segue:

CONSIDERANDO que foram destinadas vagas para cargos de ACS no concurso publico nº 001//2016 PMSJP para as seguintes localidades, quais sejam: USF Dr. Oseas Alves Mangueira – PSF I (São Sebastião), USF Nezinho Braz – PSF VII (Centro), USF Chagas Miguel – PSF IX (Conj. Zuza Holanda), USF Geraldo Batista – PSF IV (Distrito de Bom Jesus), USF Manuel Camilo – PSF X (Canaã), USF Ricardo Cavalcanti – PSF VIII (Picada dos Ferreiras);

CONSIDERANDO que não foram aprovados e nem classificados candidatos para as seguintes localidades, quais sejam: USF Chagas Miguel – PSF IX (Conj. Zuza Holanda), USF Geraldo Batista – PSF IV (Distrito de Bom Jesus), USF Ricardo Cavalcanti – PSF VIII (Picada dos Ferreiras);

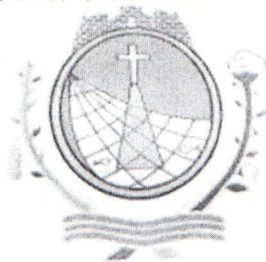
CONSIDERANDO haver a necessidade de ACS nas localidades onde não tiveram candidatos aprovados e nem classificados para o efetivo exercício do referido serviço de saúde publica (localidades acima citadas);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público, Decreto Municipal nº 050/2016;

RESOLVE

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

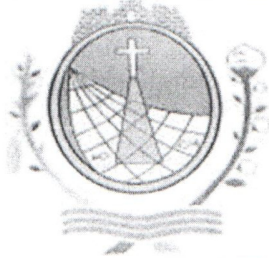
CONVOCAR os candidatos classificados dentro do numero de vagas oferecidas no Edital do Concurso Publico nº 001/2016 para ACS nas localidades USF Dr. Oseas Alves Mangueira – PSF I (São Sebastião), USF Nezinho Braz – PSF VII (Centro), USF Manuel Camilo – PSF X (Canaã), caso haja interesse de preencher as vagas existentes nas localidades distintas da inscrição do candidato, terão estes o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital para comparecerem munidos da documentação exigida e submeter-se a análise de critério de desempate previsto no Edital do Concurso Publico nº 001/2016 abaixo descrito, conforme:

- a. Tiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei Nº 10.741/2003 (Lei do Idoso).
- b. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c. Obtiver maior nota na prova de Português;
- d. Obtiver maior nota na prova de Informática;
- e. Exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- f. Tiver maior idade, considerando ano, mês e dia;
- g. Persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

Documentos necessários para efetiva nomeação ao cargo:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;**
- b) Cópia da Cédula de Identidade;**
- c) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;**
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- e) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);**
- f) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);**

ESTADO DA PARAIBA



SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

- g) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 18 anos, caso existam;
- h) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, e declaração de união estável, conforme o caso;
- i) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- j) Duas foto recente tamanho ¼ colorida (fundo branco);
- l) Laudo médico da junta medica municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- m) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal de 1ª instancia;

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 16 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional